

ATA Nº 03/2022. Aos Treze (13) dias do mês de Junho de dois mil e vinte dois (2022), às quatorze (14) horas e trinta minutos, na sede dos conselhos municipais da área educacional, localizada na Rua Alzira, nº 24, Subsolo, nesta cidade de Anguera, reuniram-se membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNDEB), para tratar sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2021. Dando início à reunião, a presidente Ana Veloso de Oliveira Lima deu as boas vindas, fez uma breve dinâmica e convidou a Técnica de Projetos Educacionais da Secretaria de Educação, Reijane de Oliveira Lima, para detalhar as explicações técnicas referente às prestações de contas dos Recursos dos seguintes Programas: Manutenção da Educação Infantil (executado no ano de 2015), Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), Programa de Apoio aos Sistemas e Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), executados no ano de 2021 e passou para os membros do conselho as pastas com toda documentação que compõe essas prestações de contas, a saber: extratos, receitas, despesas, e suas respectivas notas fiscais, entre outros anexos comprobatórios. O Conselheiro Alailson Leite de Carvalho pediu explicações a Técnica sobre o significado das categorias Capital e Custeio e sugeriu que o resumo da prestação de contas fosse apresentada por meio de gráfico. Em seguida, foi esclarecido que o questionário referente ao Parecer conclusivo sobre a prestação de Contas PNATE, não pode ser apresentado por conta de inconsistência do Sistema SIGECON, após normalizado será apresentado a presidente do conselho e enviado ao FNDE. Considerando tudo que foi exposto, após análise da execução dos recursos repassados a Prefeitura Municipal de Anguera para o atendimento dos programas. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNDEB), posiciona-se pela seguinte conclusão:

Lei Municipal Nº 264 de 26 de Março de 2021

APROVAÇÃO DAS CONTAS, SEM RESALVAS, ano 2021. O PARECER irá detalhar as verificações observadas por este Conselho sobre a documentação analisada. Onde também será encaminhado para sistema SIGECON. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião e pediu que se lavrasse esta ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes. Foram feitos os agradecimentos e encerramento da reunião. Anguera-Bahia, 13 de Junho de 2022.

Ana Telles de Oliveira Lima, Camila Figueiredo Souza
Aleison Leite de Carvalho, Karla Pereira da
Silva Teles, Jacqueline dos Santos Silva, Emergentina Costa
Fernandes, Fátima dos Santos Costa Couto, Leda Lima Deus,
néi dron B. very